



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 285, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora contratada apresentou Atestado Médico;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 001/2018, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009 e 010/2015, a Sra. **ELIZABETH DE FÁTIMA DIAS**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 18.504.419-0 SSP/SP, C.P.F. n.º 162.286.688-62, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental - 30 hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 14/12/2019 à 19/12/2019, percebendo remuneração de acordo com o Anexo I da Lei Municipal n.º 1.569, de 18 de Março de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de
Dezembro de 2019.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 13 de Dezembro de 2019.

/mg.